



**RESOLUÇÃO Nº 298, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Desembargador Jair José Varão Pinto Júnior.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica conferido ao Desembargador Jair José Varão Pinto Júnior, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES  
Presidente

JOSÉ DO CARMO FÓCANO VIEIRA  
Vice-Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA  
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA  
2º Secretário

PUBLICADO EM: 24/08/21  
Local: Portal DM  
Página: 108